



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 009/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210072

Ref. Processo n° A/2021-0002

Objeto Contratual: Adesão de ata de registro de preço para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas ata nº 002/2021 oriunda do processo Pregão Presencial 002/2021 do município de Cachoeira do Piria.

O(a) Sr(a) ROSSIVALDO SILVA FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, como CONTRATANTE e F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) LUCAS LUZ DO AMARAL, CPF n° 065.937.582-64, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esse portaria tem seus efeitos retroativos no dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, 31 de maio de 2021

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO